



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE AREIA, SEIXO, CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALENQUER - PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD - PMA	QTD - SEMED	QTD - SEMSA	QTD - SEMAS	QTD - TOTAL	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIO GLOBAL
1	AREIA FINA-LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGANICO	M³	6000	1200	1200	1200	R\$ 9.600,00	R\$ 108,00	R\$ 1.036.800,00
2	AREIA GROSSA-LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGANICO	M³	6000	1200	1200	1200	R\$ 9.600,00	R\$ 130,00	R\$ 1.248.000,00
3	BRITA Nº 1	M³	3000	600	600	600	R\$ 4.800,00	R\$ 184,94	R\$ 887.712,00
4	BRITA Nº 2	M³	3000	600	600	600	R\$ 4.800,00	R\$ 200,00	R\$ 960.000,00
5	CIMENTO TIPO : CPII. SACO COM 50 KG	SACO	20000	1300	1300	1300	R\$ 23.900,00	R\$ 57,09	R\$ 1.364.331,50
6	CIMENTO TIPO : CPIII, SACO COM 50 KG	SACO	10000	1100	1100	1100	R\$ 13.300,00	R\$ 45,96	R\$ 611.268,00
7	TUBO DE CONCRETO DN 1000 MM	UND	450				R\$ 450,00	R\$ 416,64	R\$ 187.488,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

						R\$	R\$	R\$	R\$
8	TUBO DE CONCRETO DN 400 MM	UND	450			450,00	138,00	62.100,00	
9	TUBO DE CONCRETO DN 600 MM	UND	450			450,00	184,90	83.205,00	
10	TUDO DE CONCRETO DN 1500 MM	UND	450			450,00	865,16	389.319,75	

Valor Global R\$ R\$ 6.830.224,25 (Seis Milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Alenquer – Pará, 25 de abril de 2024

Marilson Aragão De Almeida
Setor de Compras

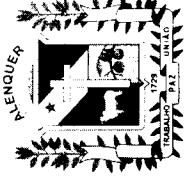


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

MAPA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE AREIA, SEIXO, CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALENQUER – PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FONTE 01	FONTE 02	FONTE 03	FONTE 04	FONTE 05	FONTE 06	FONTE 07	QTD - PMA	QTD - SEME D	QTD - SEMS A	QTD - SEMAS	QTD - TOTAL	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIO GLOBAL
1	AREIA FINA-LAVADA E ISENTA	M ³	R\$ 97,00				R\$ 126,00	R\$ 108,00		6000	1200	1200	1200	9.600	R\$ 108,00	R\$ 1.036.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			R\$	R\$
9	TUBO DE CONCRETO DN 600 MM	UND	R\$ 152,88	R\$ 222,00	R\$ 275,00	R\$ 184,90	R\$ 184,00	450	450	R\$ 184,90	R\$ 83.205,00
10	TUDO DE CONCRETO DN 1500 MM	UND	R\$ 805,31				R\$ 925,00	450	450	R\$ 865,16	R\$ 389.319,75

Valor Estimado (PMA) R\$ 4.906.232,75 (Quatro Milhões, novecentos e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Valor Estimado (SEMED) R\$ 641.330,50 (Seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)

Valor Estimado (SEMSA) R\$ 4.906.232,75 (Quatro Milhões, novecentos e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Valor Estimado (SEMAS) R\$ 4.906.232,75 (Quatro Milhões, novecentos e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Valor Estimado GLOBAL R\$ R\$ 6.830.224,25 (Seis Milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

(*) O preço foi obtido através de cálculo de mediana aritmética.

Fontes:

Fonte 01: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

Fonte 02: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2023. - PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3909284>

Fonte 03: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.050/2023-PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA – PA - <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3949230>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Fonte 04: Pregão Eletrônico - 013/2023 - SEMAP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM – PA - <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3947189>

Fonte 05: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240087/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE046/2023- SRP . - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3930864>

Fonte 06: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico - 048/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO - PA - <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3940978>

Fonte 07: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023 - SEMAPV-V-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3946716>

Alenquer – Pará, 25 de abril de 2024.



Marlison Aragão-De Almeida
Setor de Compras

MÉDIA

R\$ 133,18

MEDIANA

R\$ 108,95

MENOR

R\$ 90

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

UF Ano da Compra

AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA PA 2023, 2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2023	00004	Pregão	216955	AREIA		METRO CÚBICO	3.000	R\$90	W LOPES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/10/2023
00004/2023	00059	Pregão	216955	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$99	JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	19/05/2023
00006/2023	00257	Pregão	216955	AREIA		METRO CÚBICO	120	R\$118,90	DUARTE E DUARTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	04/08/2023
00017/2023	00009	Pregão	216955	AREIA		METRO CÚBICO	3.000	R\$224,83	W LOPES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/10/2023

MÉDIA

R\$ 119,88

MEDIANA

R\$ 119,88

MENOR

R\$ 119,88

FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar

Ano da Compra

BRITA MATERIAL: ROCHA TRITURADA \ TAMANHO: BRITA 1 2023, 2024

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00139/2023	00003	Dispensa de Licitação	1309	ÂNCORA		UNIDADE	11	R\$119,88	MISSOES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	02/08/2023

MÉDIA

R\$ 200,00

MEDIANA

R\$ 200,00

MENOR

R\$ 200

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

METRO CÚBICO **BRITA**, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2 PA 2023, 2024 UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00159	Pregão	216958	BRITA		METRO CÚBICO	300	R\$200	S C S COM DE MAT CONSTRUCAO SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	05/05/2023

MÉDIA

R\$ 48,90

MEDIANA

R\$ 48,90

MENOR

R\$ 48,90

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

CIMENTO PORTLAND CP-II - F-32 (ZEBU) SACO 50 KG. 2023, 2024

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
35023/2023	00002	Dispensa de Licitação	123455	PEÇA / COMPONENTE PARA MÓDULO DE TRABALHO ESCRITÓRIO / ESTAÇÃO DE TRABALHO		UNIDADE	12	R\$48,90	ELEGANCE SANTEL SERVICOS E DECORACOES LTDA	COMANDO DA MARINHA ARMADA	720000 - ESTADO-MAIOR DA ARMADA	24/03/2023

MÉDIA

R\$ 45,96

MEDIANA

R\$ 45,96

MENOR

R\$ 45,96

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar: Ano da Compra

CIMENTO CPIII 50KG 2023, 2024

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00061/2023	00031	Pregão	150237	CONJUNTO INSTRUÇÃO		UNIDADE	45	R\$45,96	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	18/05/2023

MÉDIA

R\$ 416,64

MEDIANA

R\$ 349,00

MENOR

R\$ 138

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 1.000 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESURA 10 MM, TIPO VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRO

UF Ano da Compra

PA 2023, 2024

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00214	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	30	R\$138	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00011/2023	00215	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	30	R\$145	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00011/2023	00216	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	30	R\$176	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00011/2023	00217	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	100	R\$230	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00015/2023	00246	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	525	R\$346	A R DO NASCIMENTO LTDA	ESTADO DO PARA	45288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	25/07/2023

00011/2023	00218	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	60	R\$352	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00011/2023	00219	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	50	R\$429	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00011/2023	00220	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	60	R\$513	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00011/2023	00221	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	50	R\$725	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023
00011/2023	00222	Pregão	216368	TUBO CONCRETO		UNIDADE	20	R\$1112,40	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PARA	17/05/2023

MÉDIA

R\$ 100,83

MEDIANA

R\$ 97,50

MENOR

R\$ 88,88

FILTROS APLICADOS
Descrição Complementar

TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 400 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 40 MM, TIPO ANEL DE REDUÇÃO, APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS 2023, 2024

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00003	Pregão	471736	TUBO CONCRETO		UNIDADE	225	R\$88,88	FABRIK SOLUCOES CONSTRUTIVAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985633 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	01/06/2023
00062/2022	00262	Pregão	471736	TUBO CONCRETO		UNIDADE	200	R\$91,30	LG COMERCIO E SERVICOS DE FORROS E DIVISORIAS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982357 - PREF. MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	01/03/2023
00274/2023	00002	Pregão	471736	TUBO CONCRETO		UNIDADE	20	R\$95	CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	10/05/2023
00016/2023	00021	Pregão	471736	TUBO CONCRETO		UNIDADE	100	R\$99,99	D A MADEIRAS DA AMAZONIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	23/08/2023
00056/2023	00183	Pregão	471736	TUBO CONCRETO		UNIDADE	380	R\$110	PREMOLDADOS E CONSTRUTORA COTA & ALMIR LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	29/09/2023
00084/2022	00069	Pregão	471736	TUBO CONCRETO		UNIDADE	400	R\$119,80	PAULO ANTONIO SOLLERO	ESTADO DE MINAS GERAIS	985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	19/04/2023

MÉDIA

R\$ 152,88

MEDIANA

R\$ 129,97

MENOR

R\$ 63,99

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 600 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 55 MM, TIPO VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS 2023, 2024

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00029/2023	00027	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	655	R\$63,99	FALER BLOCOS LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	02/06/2023
00029/2023	00003	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.969	R\$63,99	FALER BLOCOS LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	02/06/2023
00015/2023	00026	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	475	R\$77	KAREN DUARTE PINTO	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	27/04/2023
00015/2023	00019	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.425	R\$77	KAREN DUARTE PINTO	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	27/04/2023
00015/2023	00014	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	200	R\$99,50	KAREN DUARTE PINTO	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	27/04/2023
00095/2023	00008	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	200	R\$108,50	LUCDAN,COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG	27/11/2023

00029/2023	00012	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	676	R\$129,97	FALER BLOCOS LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	02/06/2023
00029/2023	00036	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	224	R\$129,97	FALER BLOCOS LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	02/06/2023
00058/2023	00002	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.300	R\$189,40	LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	28/06/2023
00045/2023	00003	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	322	R\$195	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	23/06/2023
00033/2023	00176	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	93	R\$198,45	NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	08/11/2023
00001/2023	00301	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	100	R\$249,50	TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES	13/04/2023
00029/2022	00018	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	2.100	R\$279	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	06/01/2023
00029/2022	00038	Pregão	478065	TUBO CONCRETO		UNIDADE	524	R\$279	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	06/01/2023

MÉDIA

R\$ 805,31

MEDIANA

R\$ 838,00

MENOR

R\$ 200

FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar

TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 1.500 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 120 MM, TIPO VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS 2023, 2024

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 27

Registros apresentados: 1 a 27

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00051/2023	00251	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.050	R\$200	CMG ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF. MUN. DE TRES RIOS	28/06/2023
00016/2022	00020	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	300	R\$265,95	RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927591 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA S.A/RJ	23/03/2023
00040/2023	00005	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	86	R\$310	ARTECAMP CONCRETO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	984403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG	06/11/2023
00021/2023	00011	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	1.500	R\$546,65	CONCRETUBO INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO	31/07/2023
00051/2023	00015	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	300	R\$558	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA	ESTADO DA BAHIA	983531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA	17/08/2023
00051/2023	00016	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	50	R\$650	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA	ESTADO DA BAHIA	983531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA	17/08/2023

Relatório gerado dia: 24/04/2024 às 12:16

Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

00051/2023	00007	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	914	R\$650	J G DOS SANTOS MELLO LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	11/09/2023
00051/2023	00008	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	96	R\$650	J G DOS SANTOS MELLO LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	11/09/2023
00029/2023	00058	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	60	R\$695	TUBOS PALMEIRA LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	02/06/2023
00058/2023	00006	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	60	R\$749,90	MILLENIUM CONCRETIMIX LTDA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	29/05/2023
00058/2023	00013	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	20	R\$749,90	MILLENIUM CONCRETIMIX LTDA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	29/05/2023
00130/2023	00007	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	60	R\$768	NIENDIEKER & CIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JORGE D	926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D	20/12/2023
00019/2023	00007	Dispensa de Licitação	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	25	R\$790	MILLENIUM CONCRETIMIX LTDA	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	06/12/2023
00029/2023	00059	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	60	R\$838	TUBOS PALMEIRA LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	02/06/2023
00068/2023	00021	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	50	R\$847,50	NIENDIEKER & CIA LTDA	PREFEITURA DE ITAPEJARA D	454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D	14/09/2023
00019/2023	00005	Dispensa de Licitação	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	75	R\$889	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE CANDÓI - PR	985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	06/12/2023
00029/2023	00010	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	113	R\$895	BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	02/06/2023
00029/2023	00034	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	36	R\$895	BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	02/06/2023
00057/2023	00001	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	102	R\$900	DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA	PREFEITURA DE ITA - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA - SC	02/10/2023
00042/2023	00011	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		UNIDADE	100	R\$1015	COLOMBO INDUSTRIA DE TUBOS LTDA	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR	987587 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR	18/10/2023
00193/2023	00008	Pregão	478070	TUBO CONCRETO		PEÇA	150	R\$1048	J. B. 99 A INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	13/11/2023

00021/2023	00012	Pregão	478070	TUBO CONCRETO	UNIDADE	500	R\$1050	LICITUDE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO	31/07/2023
00003/2023	00018	Pregão	478070	TUBO CONCRETO	UNIDADE	100	R\$1054,50	PATRICIA MANENTE MELHEM ROSAS LTDA	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	929391 - COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	13/03/2023
00045/2023	00002	Pregão	478070	TUBO CONCRETO	UNIDADE	23	R\$1070	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	23/06/2023
00065/2023	00001	Pregão	478070	TUBO CONCRETO	UNIDADE	140	R\$1190	MACOVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	25/04/2023
00104/2023	00007	Pregão	478070	TUBO CONCRETO	PEÇA	50	R\$1234	MB PRE-FABRICADOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926287 - DEPARTAMENTO MUN.DE AGUA ESGOTO DE UBERLÂNDIA	31/10/2023
00104/2023	00005	Pregão	478070	TUBO CONCRETO	PEÇA	150	R\$1234	MB PRE-FABRICADOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926287 - DEPARTAMENTO MUN.DE AGUA ESGOTO DE UBERLÂNDIA	31/10/2023

MÉDIA

R\$ 97,00

MEDIANA

R\$ 104,50

MENOR

R\$ 69

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA PA 2023, 2024

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00003	Pregão	216953	AREIA		METRO CÚBICO	1.890	R\$69	REALIZE COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	23/06/2023
00004/2023	00050	Pregão	216953	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$99	J C FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	19/05/2023
00004/2023	00020	Pregão	216953	AREIA		METRO CÚBICO	248	R\$109,99	COMERCIAL MARABA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	05/05/2023
00010/2023	00024	Dispensa de Licitação	216953	AREIA		METRO CÚBICO	24	R\$110	FERNANDES & BRABO LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	31/10/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2023.

Processo nº 1137/2023-CPL

Pregão nº 021/2023 – PMO-SRP

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, nº338, Bairro Centro, Óbidos/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, representado pelo (a) Sr. (a) **JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 120.550.852-04, residente na Rua Almirante Barroso, Centro, CEP: 68.250-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2023, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, a empresa **E MARQUES PIMENTA LTDA CNPJ Nº 20.238.843/0001-38**, com sede na Rua 7 de setembro, 1825, Anexo A, Centro, CEP: 68.270-000, cidade de Oriximiná/PA, representado pela Sra. **ELISVALDA MARQUES PIMENTA**, brasileira, Portadora da Carteira de identidade nº 4004370 e do CPF nº 437.662.692-91, email: mpenharia@hotmail.com, telefone nº 93 – 99123-4248, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ÓBIDOS/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	PRODUTO	MODELO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
0001	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	PRÓPRIA	500	R\$ 548,00	R\$ 274.000,00
0002	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2 DIAMETRO NOMINAL DE 80MM	PRÓPRIA	500	R\$ 414,00	R\$ 207.000,00
0003	TUBO DE CONCRETO ARMADO OARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2 DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	PRÓPRIA	500	R\$ 222,00	R\$ 111.000,00
0004	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	PRÓPRIA	500	R\$ 139,00	R\$ 69.500,00
0005	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	PRÓPRIA	500	R\$ 132,00	R\$ 66.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 727.500,00

ELISVALDA
MARQUES
PIMENTA:43766
269291

Assinado de forma
digital por ELISVALDA
MARQUES
PIMENTA:4376626929

1

1



Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A prestação dos serviços, será de no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da ordem de compra e/ou serviço.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

ELISVALDA
MARQUES
PIMENTA:43
766269291

Assinado de forma
digital por
ELISVALDA
MARQUES
PIMENTA:43766269
291



O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços acompanhados da (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos serviços por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do

ELISVALDA
MARQUES
PIMENTA:43766269
291

Assinado de forma
digital por ELISVALDA
MARQUES
PIMENTA:43766269291



representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;



II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser prestados em até 24 (vinte e quatro) horas, após solicitado pela Secretaria Municipal;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega na Secretaria Municipal, para efeito de posterior verificação da conformidade,

II - Definitivamente, após a verificação da prestação do serviço, em sua devida conformidade e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

ELISVALDA
MARQUES
PIMENTA:43
766269291

Assinado de forma
digital por
ELISVALDA
MARQUES
PIMENTA:4376626
9291



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

ELISVALDA
MARQUES
PIMENTA:4376
6269291

Assinado de forma
digital por ELISVALDA
MARQUES
PIMENTA:43766269291



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CUIDADO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Óbidos/PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Óbidos/PA, 26 de setembro de 2023

JAIME

BARBOSA DA

SILVA:1205508

5204

Assinado de forma
digital por JAIME
BARBOSA DA
SILVA:12055085204

JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

E MARQUES PIMENTA
LTDA:2023884300013
8

Assinado de forma
digital por E MARQUES
PIMENTA
LTDA:20238843000138

E MARQUES PIMENTA LTDA
CNPJ Nº 20.238.843/0001-38
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

ELISVALDA
MARQUES
PIMENTA:437
66269291

Assinado de forma
digital por
ELISVALDA
MARQUES
PIMENTA:437662692
91



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.050/2023-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-PMC

Aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2023-PMC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOQUETE SEXTAVADO E ASFALTO FRIO** para atender a Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s): **EDIFICA TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rodovia - PA 140, KM 6,7, S/N -Bairro Industrial, CEP: 68.682-000, Tomé-Açu, inscrita no CNPJ sob o nº 49.897.293/0001-40, neste ato representada pela **Sr.ª VALERIA DA SILVA ABREU**, empresária, brasileira, portadora da Carteira de identidade nº 5638440 órgão emissor: P. CIVIL/PA e CPF nº 981.167.382-91.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOQUETE SEXTAVADO E ASFALTO FRIO** para atender a Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 050/2023-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2023-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N.º 050/2023-PMC, como segue:

EDIFICA TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 49.897.293/0001-40						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	TUBO EM CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE, DN 400MM PARA ESGOTO SANITÁRIO (NBR 8890)	PROPIA	Unidade	2.000	R\$ 150,00	R\$ 300.000,00
2	TUBO EM CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE, DN 600MM PARA ESGOTO SANITÁRIO (NBR 8890)	PROPIA	Unidade	3.000	R\$ 275,00	R\$ 825.000,00
3	TUBO EM CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE, DN 800MM PARA ESGOTO SANITÁRIO (NBR 8890)	PROPIA	Unidade	3.000	R\$ 385,00	R\$ 1.155.000,00
4	TUBO EM CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE, DN 1000MM PARA ESGOTO SANITÁRIO (NBR 8890)	PROPIA	Unidade	3.000	R\$ 485,00	R\$ 1.455.000,00
5	BLOQUETE / PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO MODELO SEXTAVADO 25CM X 25CM – 8,00CM, RESISTÊNCIA 35 MPA (NBR 9781)	PROPIA	Metros Quadrados	32.000	R\$ 49,00	R\$ 1.568.000,00
TOTAL						R\$ 5.303.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 050/2023-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 050/2023-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido nos §3° e §4° do Art. 22 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 050/2023-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência,

localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 050/2023-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 16 de Fevereiro de 2024.

VICTOR CORREA
CASSIANO:0024
9865262

Assinado de forma digital
por VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2024.02.16
09:50:55 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EDIFICA TUDO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:49897293000140

Assinado de forma digital por
EDIFICA TUDO COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:49897293000140
Dados: 2024.02.16 10:02:52
-03'00'

EDIFICA TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 49.897.293/0001-40

Valeria da Silva Abreu

CPF: 981.167.382-91

EMPRESA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.050/2023-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-PMC**

Aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2023-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVE fazer o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOQUETE SEXTAVADO E ASFALTO FRIO** para atender a Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s): **COMERCIAL REIS DA BAHIA LTDA**, com sede na Rua Boquira, nº 162 – Galpão 1 - Bairro Jardim das Margaridas, CEP: 41.502-345, Salvador/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 23.623.124/0001-29, neste ato representada pelo **Sr. Fabiano de Oliveira Reis**, empresário, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 656341567 órgão emissor: SSP/BA e CPF nº 796.705.205-68.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOQUETE SEXTAVADO E ASFALTO FRIO** para atender a Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 050/2023-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2023-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 050/2023-PMC, como segue:

COMERCIAL REIS DA BAHIA EIRELI CNPJ: 23.623.124/0001-29						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6	ASFALTO FRIO EM SACOS DE 25 KG (PRODUTO DERIVADO DO PETRÓLEO PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO CATIONICA CONVENCIONAL OS QUAIS DEVEM SATISFAZER AO PRESCRITO NAS NORMAS DO DNIT)	ESCOPAV	Unidade	5.000	R\$ 62,40	R\$ 312.000,00
TOTAL						R\$ 312.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 050/2023-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2023-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2023-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 050/2023-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 16 de Fevereiro de 2024.

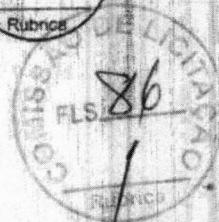
VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

COMERCIAL REIS DA BAHIA LTDA
CNPJ: 23.623.124/0001-29
Fabiano de Oliveira Reis
CPF: 796.705.205-68
EMPRESA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME:149318600001 53
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME:14931860000153



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE046-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240087

Aos nove dia(s) do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, com sede na Avenida Vinte e Dois de Março nº 915, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Eletrônico para Registro de Preços nº PE046/2023-SRP, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

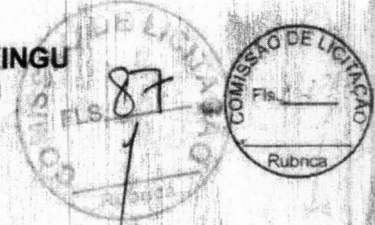
Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 06 (seis) horas da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

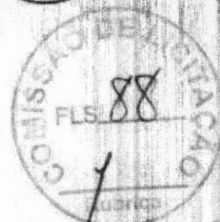
Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \cdot I = \frac{(6/100)}{365} \cdot I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE046-2023-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

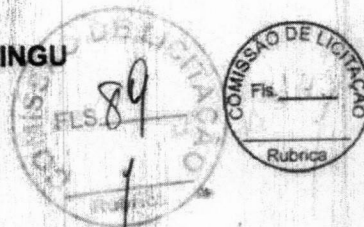
II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

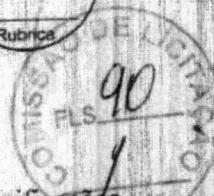
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

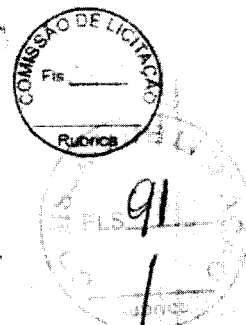
• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE046-2023-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 09 de Janeiro de 2024

JOAO CLEBER DE SOUZA Assinado de forma digital por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
TORRES:20683448234 Dados: 2024.01.09 14:18:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
C.N.P.J. nº 05.421.300/0001-68
CONTRATANTE

DEPOSITO DE AREIA Assinado de forma digital por DEPOSITO DE AREIA VITORIA
VITORIA LTDA:34236995000106
LTDA:34236995000106 Dados: 2024.01.10 09:03:58 -03'00'

DEPOSITO DE AREIA VITORIA LTDA
C.N.P.J. nº 34.236.995/0001-06
CONTRATADO



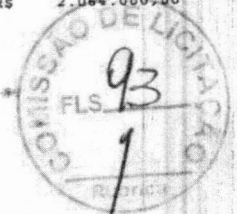
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE046-2023-SRP.

Empresa: DEPOSITO DE AREIA VITORIA LTDA; C.N.P.J. n° 34.236.995/0001-06, estabelecida à AVENIDA ANTONIO MARQUES RIBEIRO, 123, TRIUNFO, São Félix do Xingu PA, representada neste ato pelo Sr(a). CLAUDIO VIEIRA DE ARAUJO, C.P.F. n° 685.765.522-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AREIA FINA ***	METRO CÚBICO	4,000.00	126,000	504.000,00
00002	AREIA GROSSA ***	METRO CÚBICO	6,000.00	130,000	780.000,00
00003	CASCALHO ***	METRO CÚBICO	6,000.00	130,000	780.000,00
				VALOR TOTAL R\$	2.064.000,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Redenção
Prefeitura Municipal de Redenção
Pregão Eletrônico - 048/2023

Resultado da Homologação

0001 - AREIA DE LEVANTE areia fina apropriada para mistura em cimento para levante de paredes de tijolo - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 171,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCIÉLI FERNANDES DE SIQUEIRA	MARCA PROPRIA	720,00 Metro Cúbico	107,99	77.752,80	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0002 - AREIA LAVADA FINA Areia fina apropriada para assentamento de tijolos, piso e acabamento. - METRO CUBICO - Valor Referência: 150,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROMA SHOPPING COMERCIO LTDA	METRO CUBICO	162,50 Metro Cúbico	108,00	17.550,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0003 - AREIA LAVADA GROSSA A areia grossa recebe também o nome de vermelha por ela ser um pouco misturada com terra e é o tipo mais usado para o fazer o concreto para contrapiso ou laje. - METRO CUBICOS - Valor Referência: 171,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROMA SHOPPING COMERCIO LTDA	METRO CUBICOS	2.194,75 Metro Cúbico	110,00	241.422,50	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0004 - AREIA LAVADA MÉDIA - AREIA LAVADA MÉDIA - Valor Referência: 185,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	AREIA LAVADA MÉDIA	195,00 Metro Cúbico	118,00	23.010,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0005 - AREIA P/ REBOCO areia fina apropriada para mistura em cimento para rebocar paredes levantar com tijolos - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 203,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCIÉLI FERNANDES DE SIQUEIRA	MARCA PROPRIA	182,00 Metro Cúbico	106,99	19.472,18	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0006 - BRITA Nº 0 Brita nº 0 a malha é de 12 mm e ela é bem pequena, sendo muito usada na produção de vigas, lajes pré-moldadas, tubos, blocos de concreto para construção e fundação, paralelepípedos de concreto moldados, aqueles de encaixe, para a produção de chapisco, blocos e manilhas. - BRITA Nº 0 Brita nº 0 a malha é de 12 mm - Valor Referência: 312,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA	BRITA Nº 0 Brita nº 0 a malha é de 12 mm	1.211,30 Metro Cúbico	250,00	302.825,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0007 - BRITA Nº. 01 Brita 1 - A malha é 24 mm, o dobro da brita 0 e é a mais usada em todos os processos da construção civil, pois é a mais usada na produção de concreto para as colunas, que não parte crucial quando se trata de qualidade necessária, vigas e lajes, ou seja, quase tudo. Nas construções de grande porte como prédios e grandes espaços comerciais ela é ainda mais usada. - BRITA Nº. 01 Brita 1 - A malha é 24 mm, - Valor Referência: 337,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA	BRITA Nº. 01 Brita 1 - A malha é 24 mm,	996,80 Metro Cúbico	250,00	249.200,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

MARCELO FRANCA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2024.01.25
11:21:23 -03'00'



0008 - CRUZETA DE CONCRETO P/ POSTE 90X90X2,00MT - CRUZETA DE CONCRETO - Valor Referência: 243,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	CRUZETA DE CONCRETO	45,00 Unidade	243,33	10.949,85	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0009 - ELEMENTO VAZADO CONTRA CHUVA 0,40 X 0,40 MT Elemento vazado contra chuva (cobogó) - bloco de concreto vazado diagonal, utilizado nas construções para a entrada de luz natural e ventilação. - cobogó - Valor Referência: 42,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	cobogó	348,00 Unidade	42,00	14.616,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0010 - MANILHA DE CONCRETO ARMADO 0,40 X 1,00 MT Manilha de Concreto com Ferragem, com encaixe macho e fêmea ou ponta e bolsa, 1ª qualidade, no tamanho de 0,40 x 1,00mt. - MANILHA - Valor Referência: 168,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	MANILHA	425,00 Unidade	138,00	58.650,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0011 - MANILHA DE CONCRETO ARMADO 0,60 X 1,00 MT Manilha de Concreto com Ferragem, com encaixe macho e fêmea ou ponta e bolsa, 1ª qualidade, no tamanho de 0,60 x 1,00mt. - MANILHA - Valor Referência: 251,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	MANILHA	625,00 Unidade	184,00	115.000,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0012 - MANILHA DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 1,00 MT Manilha de Concreto com Ferragem, com encaixe macho e fêmea ou ponta e bolsa, 1ª qualidade, no tamanho de 0,80 x 1,00mt. - MANILHA - Valor Referência: 358,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	MANILHA	1.025,00 Unidade	280,00	287.000,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0013 - MANILHA DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1,00 MT Manilha de Concreto com Ferragem, com encaixe macho e fêmea ou ponta e bolsa, 1ª qualidade, no tamanho de 1,00 x 1,00mt. - MANILHA - Valor Referência: 453,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	MANILHA	1.415,00 Unidade	380,00	537.700,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0014 - MANILHA DE CONCRETO ARMADO 1,50 X 1,00 MT Manilha de Concreto com Ferragem, com encaixe macho e fêmea ou ponta e bolsa, 1ª qualidade, no tamanho de 1,50 x 1,00mt. - MANILHA - Valor Referência: 1.205,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	MANILHA	40,00 Unidade	925,00	37.000,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0015 - MANILHA PARA POÇO/FOSSA 1,10 X 0,50 MT Manilha de Concreto com Ferragem, com encaixe macho e fêmea ou ponta e bolsa, 1ª qualidade, no tamanho de 1,10 x 0,50mt. - MANILHA - Valor Referência: 135,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	MANILHA	15,00 Unidade	87,00	1.305,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0016 - MANILHA PARA POÇO/FOSSA 1,60 X 0,50 MT Manilha de Concreto com Ferragem, com encaixe macho e fêmea ou ponta e bolsa, 1ª qualidade, no tamanho de 1,60 x 0,50mt. - MANILHA - Valor Referência: 195,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

MARCELO FRANÇA BORGES:44608861620
Assinado de forma digital por MARCELO FRANÇA BORGES:44608861620
Data: 2024.01.25 11:21:48 -03'00'



ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	MANILHA	80,00 Unidade	141,00	11.280,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges
--	---------	---------------	--------	-----------	---

0017 - PISO TATIL ALERTA DE CONCRETO 25X25 - PISO TATIL - Valor Referência: 169,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	PISO TATIL	1.170,00 Unidade	12,00	14.040,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0018 - PISO TATIL DIRECIONAL DE CONCRETO 25X25 - PISO TATIL - Valor Referência: 169,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	PISO TATIL	4.300,00 Unidade	12,00	51.600,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0019 - PÓ DE BRITA PÓ DE BRITA (PEDRA). - PÓ DE BRITA PÓ DE BRITA (PEDRA). - Valor Referência: 248,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA	PÓ DE BRITA PÓ DE BRITA (PEDRA).	859,85 Metro Cúbico	247,99	213.234,20	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0020 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T 09 X 600 Poste de concreto duplo T medindo 09MT de altura e 600 de resistência. - POSTE DE CONCRETO DUPLO T - Valor Referência: 816,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T	4,00 Unidade	816,23	3.264,92	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0021 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T 09X1,50 postes de concreto duplo para redes elétricas - POSTE - Valor Referência: 766,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	POSTE	45,00 Unidade	765,00	34.425,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0022 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T 09X3,00 postes de concreto duplo para redes elétricas - POSTE - Valor Referência: 1.152,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	POSTE	25,00 Unidade	1.151,00	28.775,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0023 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T 10 X 150 Poste de concreto duplo T medindo 10MT de altura e 150 de resistência. - POSTE - Valor Referência: 838,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	POSTE	35,00 Unidade	837,00	29.295,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0024 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T 10 X 300 Poste de concreto duplo T medindo 10MT de altura e 300 de resistência. - POSTE - Valor Referência: 1.350,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	POSTE	25,00 Unidade	1.349,00	33.725,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0025 - POSTE P/ ALAMBRADO - RETO Poste para alambrado de 1ª qualidade, medindo 12 x 12 x 3 mt- reto. - POSTE - Valor Referência: 126,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

MARCELO FRANCA
BORGES:446088616
20



ELETRFORT CONSTRUTORA E
COMERCIO LTDA

POSTE

220,00 Unidade

125,00

27.500,00

Homologado em
25/01/2024 10:38:27
Por: Marcelo França
Borges

0026 - POSTE PARA ALAMBRADO 12 X 12 X 3 MT - CURVADO Poste para alambrado de 1ª qualidade, medindo 12 X 12 X 3 mt - curvado. - POSTE - Valor Referência: 136,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	POSTE	1.820,00 Unidade	136,00	247.520,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0027 - POSTE PARA ALAMBRADO 12X12X3M CURVADO OU RETO poste de mourões de concreto ponta curva - POSTE - Valor Referência: 165,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	POSTE	65,00 Unidade	165,00	10.725,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0028 - SEIXO Nº 1 pedras lapidas naturalmente para caixas de concretos tamanho M - SEIXO Nº 1 - Valor Referência: 193,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	SEIXO Nº 1	21,60 Metro Cúbico	193,98	4.189,97	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0029 - TERRA PRETA P/JARDIM DESCRIÇÃO:- MÃO DE OBRA INCLUSO. - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 212,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CTHT BRASIL EIRELI	MARCA PROPRIA	47,10 Metro Cúbico	190,00	8.949,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

0030 - TERRA PRETA P/JARDIM Terra preta p/ jardim, Produto de 1ª qualidade. - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 213,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CTHT BRASIL EIRELI	MARCA PROPRIA	220,00 Metro Cúbico	120,00	26.400,00	Homologado em 25/01/2024 10:38:27 Por: Marcelo França Borges

MARCELO FRANCA
BORGES:446088616
20

Assinado de forma digital por
MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2024.01.25 11:22:52 -03'00'

Marcelo França Borges
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santarém
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP
Pregão Eletrônico - 013/2023 - SEMAP

Resultado da Homologação

0001 - Tubo de Concreto armado PA/400mm x 1.000mm - MF - Valor Referência: 169,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAC AMAZONIA ARQUITETURA E CONCRETO LTDA	MF	60 Unidade	114,90	6.894,00	Homologado em 30/01/2024 08:48:25 Por: BRUNO DA SILVA COSTA

0002 - Tubo de Concreto armado PA/600 mm x 1.000mm - MF - Valor Referência: 228,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAC AMAZONIA ARQUITETURA E CONCRETO LTDA	MF	188 Unidade	184,90	34.761,20	Homologado em 30/01/2024 08:48:25 Por: BRUNO DA SILVA COSTA

0003 - Tubo de Concreto armado PA/1.000 mm x 1.000mm - MF - Valor Referência: 536,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAC AMAZONIA ARQUITETURA E CONCRETO LTDA	MF	64 Unidade	389,90	24.953,60	Homologado em 30/01/2024 08:48:25 Por: BRUNO DA SILVA COSTA

0004 - Aduela de Concreto Armado 2.000 mm x 2.000 mm x 1.000mm - MF - Valor Referência: 5.363,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAC AMAZONIA ARQUITETURA E CONCRETO LTDA	MF	115 Unidade	5.455,90	627.428,50	Homologado em 30/01/2024 08:48:25 Por: BRUNO DA SILVA COSTA

BRUNO DA SILVA


COSTA:34635642895

Assinado de forma digital por
BRUNO DA SILVA
COSTA:34635642895
Dados: 2024.01.30 14:26:49 -03'00'

BRUNO DA SILVA COSTA

Autoridade Competente



> Ouvidoria (e-sic) ([//www.tcm.pa.gov.br/ouvidoria.html](http://www.tcm.pa.gov.br/ouvidoria.html))  (91) 3210-7500

INÍCIO (/MURAL-DE-LICITACOES/)


SITE DO TCM-PA (/WWW.TCM.PA.GOV.BR)


TCM-PA TRANSPARENTE (/WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/)


Início (/mural-de-licitacoes/)

Mural de Licitações do TCM-PA

Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

 **Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

> Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES Aditivos SITE DO TCM-PA (WWW.TCM.PA.GOV.BR)

TCM Lotes [RENTE](http://WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/) (WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/)

> Lote 1: LOTE 17 - CUMEEIRA E TELHA EM CERÂMICA 1

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
1	TELHA CERÂMICA 4 X 23 6CM, ALTURA (CM) 1,5; COMPRIMENTO (CM) 40,4; ESPESSURA (CM) 1,5; LARGURA (CM) 23,6; MATERIAL CERÂMICO, COR VERMELHA. MODELO ITALIANA.	MILHEIRO	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$3.500,67	R\$3.500,67
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE				1	R\$3.500,67	R\$3.500,67

> Lote 2: LOTE 18 - TIJOLO DE BARRO. 2

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
1	TIJOLO DE BARRO 6 FURÓS.	MILHEIRO	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	43	R\$1.201,00	R\$51.643,00
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE				58	R\$3.001,67	R\$78.653,05

> Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

TCM-PA
 (Mural de Licitações)
 DO ESTADO DO PARÁ

> Ouvidoria (e-Ur) (MedidaTcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/)

Ref. Total

5	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	170	R\$110,60	R\$18.802,00
INÍCIO (MURAL-DE-LICITAÇÕES) RAS SITE DO TCM-PA (/WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/)					
TCM-PA TRANSPARENCIA 180, WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/					
ROÇADEIRAS COMPATÍVEIS: FS 55, KA 85. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE FIO NO CABEÇOTE: FIO ESPESSURA 2,5MM - 8 METROS. FIO ESPESSURA 3,0MM - 6 METROS.					
6	CABO DE ACELERADOR COMPLETO PARA ROÇADEIRA VULCAN VR 430 S.	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	50	R\$65,00	R\$3.250,00
7	CABO DE ACELERADOR COMPLETO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220/160/350/280.	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	50	R\$113,27	R\$5.663,50
8	CARBURADOR COMPLETO PARA MOTOPODA HT-75 STIHL.	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$85,27	R\$1.705,40
9	CARBURADOR COMPLETO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160/ FS 220 / FS 280 / FS 350.	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	150	R\$380,93	R\$57.139,50
10	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL. MODELOS COMPATÍVEIS: FS 85/ FR 85 / HT 75.	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	25	R\$250,60	R\$6.265,00
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE			2.038	R\$16.789,91	R\$351.811,71

> Acesso à Informação (http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao)

TCMPA
 (Mural de Licitações e Itens)
 DO ESTADO DO PÁRA

#	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Ref. Unitária	Ref. Total
11	ROÇADEIRA PARA MOTOSSERRA	ROÇADEIRA	1	R\$430,60	R\$430,60
<p>INÍCIO (MOTOCICLETA) E LOSITE (PÁRA) - MATERIAL DE CONSUMO 1700, 850MM.</p>					
<p>TCM-PA TRANSPARENTE (//WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/)</p>					
12	HASTE COMPLETA DO MOTOPODA STIHL HT 75	UNIDADE	4	R\$295,27	R\$1.181,08
13	CINTO DUPLO PARA ROÇADEIRA STIHL.	UNIDADE	12	R\$170,60	R\$2.047,20
14	CONJUNTO COMPLETO DE ACELERADOR PARA MOTOPODA STIHL HT 75.	UNIDADE	10	R\$200,93	R\$2.009,30
15	COROÁ+PINHÃO+EIXO TRANSMISSÃO ROÇADEIRA STIHL FS 220/160/350/280	UNIDADE	20	R\$300,63	R\$6.012,60
16	CORRENTE 22 DENTES PARA MOTOSSERRA MS-170 /MOD. 3/8, 1,1MM - 0,43 PICO MICRO.	UNIDADE	37	R\$367,00	R\$13.579,00
17	CORRENTE 22 DENTES PARA MOTOPODA HT-75 STIHL.	UNIDADE	25	R\$97,33	R\$2.433,25
18	CORRENTE 34 DENTES PARA MOTOSSERRA STIHL MS 170.	UNIDADE	25	R\$130,33	R\$3.258,25
19	CORRENTE 42 DENTES PARA MOTOSSERRA STIHL 66.	UNIDADE	25	R\$150,27	R\$3.756,75
2.038				R\$16.789,91	R\$351.811,71

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

TCMPA
 (Mural de Licitações)
 DO ESTADO DO PARA

> Ouvidoria (e-Bin) (Medida.m.p.Elgon.Licitações.html) ☎ (91) 3200-500

20 EIXO DE ACIONAMENTO PARA UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 14 R\$380,60 Ref. Total R\$5.328,40

INÍCIO (MURAL DE LICITAÇÕES) SITE DO TCM-PA (WWW.TCM.PA.GOV.BR) CONSUMO

TCM-PA TRANSPORTES E LOGÍSTICA PARA O FUNDAMENTO DA TRANSPORTE DE MATERIAL DE 10 R\$250,60 Ref. Total R\$2.506,00

22 EMBREAGEM E TAMBOR PARA UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 20 R\$150,27 Ref. Total R\$3.005,40

ROÇADEIRA VULCAM VR 430 S.

23 EMBREAGEM E TAMBOR PARA UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 30 R\$180,60 Ref. Total R\$5.418,00

ROÇADEIRA STIHL FS 220/160/350/280.

24 ENGRENAGEM COMPLETA PARA UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 10 R\$108,33 Ref. Total R\$1.083,30

MOTOPODA STIHL HT 75.

25 FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 20 R\$95,27 Ref. Total R\$1.905,40

STIHL.

26 FILTRO DE AR PARA ROÇADEIRA FS UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 20 R\$75,27 Ref. Total R\$1.505,40

220/160/350/280.

27 FILTRO DE GASOLINA PARA UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 20 R\$45,27 Ref. Total R\$905,40

MOTOSSERRA STIHL. MS 170/66.

28 FILTRO DE GASOLINA PARA UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 30 R\$45,27 Ref. Total R\$1.358,10

ROÇADEIRA FS220/160/350/280.

29 FIO DE CORTE 3MM PARA UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 15 R\$320,60 Ref. Total R\$4.809,00

ROÇADEIRA STIHL, ROLO COM 300 METROS.

> NAO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

2.050 R\$ 10.709,91 R\$ 333.011,71

> Acesso à Informação (http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao)

TCMPA
15
(Mural de Licitações)
DO ESTADO DO PARA

30 LÂMINA COMPLETA (COPO, PORCO
E ARRUELA) P/ROÇADEIRA VULCAN
TRENT VR 430 S.

UNIDADE
UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE

20

R\$85,27

R\$1.705,40

TCM-PA TRANSPARENTE (//WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/)

31 LÂMINA COMPLETA (COPO, PORCA
E ARRUELA) P/ROÇADEIRA VULCAN
TRENT VR 430 S.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE

20

R\$85,27

R\$1.705,40

32 LÂMINA DUAS PONTAS PARA
ROÇADEIRA STIHL FS
160/220/280/290/300 E 350.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE

40

R\$85,27

R\$3.410,80

33 LUVA DE FIXAÇÃO LADO DO
MOTOR PARA MOTOPODA STIHL
HT 75.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE

10

R\$75,27

R\$752,70

34 MANGUEIRA DO TANQUE DA
ROÇADEIRA STIHL FS
220/160/350/280

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE

20

R\$45,27

R\$905,40

35 MÓDULO DE IGNIÇÃO COMPLETO
PARA MOTOPODA STIHL HT.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE

10

R\$150,60

R\$1.506,00

36 MOLA DE EMBREAGEM PARA
ROÇADEIRA STIHL FS
220/160/350/280.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE

30

R\$45,60

R\$1.368,00

37 MOTOBOMBA 5.5 HP 2 POLEGADAS
AUTO ESCOVANTE A GASOLINA 4
TEMPOS.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE

2

R\$2.900,67

R\$5.801,34

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

2.038

R\$16.789,91

R\$351.811,71

> Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)



Mural de Licitações
 (Mural de Licitações) CIPIOS
 DO ESTADO DO PARÁ

> Ouvidoria (e-Br) (Medida.m.pl) www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao

Ref. Unitária

Ref. Total

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	PINHÃO DA CORRENTE 3/8 PICCO UNIDADE	10	R\$111,60	R\$1.116,00
39	MOTOPODA STIHL HT 75. UNIDADE	10	R\$65,27	R\$652,70
40	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO COMPLETA PARA ROÇADEIRA VULCAN VR 430 S. UNIDADE	30	R\$180,67	R\$5.420,10
41	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO COMPLETA P/ ROÇADEIRA STIHL FS 220/160/350/280. UNIDADE	50	R\$219,27	R\$10.963,50
42	RETENTOR DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220/160/350/280. UNIDADE	20	R\$220,60	R\$4.412,00
43	ROÇADEIRA LATERAL GASOLINA 2 T COM CINTURÃO PADRÃO. UNIDADE	14	R\$1.800,93	R\$25.213,02
44	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220/160/350/280. UNIDADE	30	R\$55,27	R\$1.658,10
45	ROLAMENTO DA PONTEIRA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220/160/350/280. UNIDADE	30	R\$45,60	R\$1.368,00

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

2.038 R\$16.789,91 R\$351.811,71

> Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

TCMPA
160/2024
(MURAL DE LICITAÇÕES)
DO ESTADO DO PARA

> Ouvidoria (e-[Ouvidoria](mailto:Ouvidoria@tcm.pa.gov.br))
> [Acesso à Informação](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao) (http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao)

(91) 3200-1500

Ref. Unitária

Ref. Total

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
47	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL 160/220/250/280	UNIDADE	30	R\$110,60	R\$3.318,00
48	ROLAMENTO JOGO COMPLETO ROÇADEIRA VULCAN VR 430 S.	UNIDADE	30	R\$65,27	R\$1.958,10
49	ROLAMENTO 6001 PARA ROÇADEIRA FS 160/220/250/280 STIHL.	UNIDADE	20	R\$145,60	R\$2.912,00
50	ROLAMENTO PARA ROÇADEIRA FRONTAL FS 220/160/350/280 STIHL.	UNIDADE	20	R\$85,30	R\$1.706,00
51	SABRE 40CM 16" PARA MOTOSSERRA 0,36/0,38/0,39/0,66 STIHL.	UNIDADE	10	R\$580,93	R\$5.809,30
52	SABRE PARA MOTOPODA HT-75 STIHL ROLLOMATIC MINI 30 CM.	UNIDADE	10	R\$220,93	R\$2.209,30
53	TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOPODA STIHL HT 75.	UNIDADE	10	R\$140,93	R\$1.409,30
54	TANQUE PARA GASOLINA COMPLETO ROÇADEIRA VULCAN VR 430 S.	UNIDADE	15	R\$120,60	R\$1.809,00
55	TRINCUT PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220/160/350/280.	UNIDADE	150	R\$125,27	R\$18.790,50

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

2.038 R\$16.789,91

R\$351.811,71

TCMPA
 # Trm h. (Mural de Licitações)
 (Mural de Licitações) PARA
 DO ESTADO DO PARA

56 TRINCUT PARA
 INÍCIO (MURAL DE LICITAÇÕES) 030 S. SITE DO TCM-PA (//WWW.TCM.PA.GOV.BR/MO

> Ouvidoria (e-[Bil](mailto:Ouvidoria@tcm.pa.gov.br)), (Medida.m.peligm.bdespresaria.html) ☎ (91) 32044500 Ref. Unitária Ref. Total

#	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
58	VELA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220/160/350/280.	UNIDADE	50	R\$55,27	R\$2.763,50
59	VELA PARA ROCADEIRA VULCAN TRENT VR 430 S.	UNIDADE	50	R\$157,60	R\$7.880,00
60	VIRABREQUIM COMPLETO PARA MOTOPODA STIHL HT 75.	UNIDADE	10	R\$513,93	R\$5.139,30
61	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220/160/350/280.	UNIDADE	10	R\$647,60	R\$6.476,00
62	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA VULCAN TRENT VR 430S.	UNIDADE	20	R\$290,93	R\$5.818,60
63	LIMA REDONDA PARA AMOLAR CORRENTE DE MOTOSSERRA 5/32" , 4,0MM, (CAIXA COM 6 UNIDADES).	CAIXA	26	R\$20,60	R\$535,60
64	LIMA REDONDA PARA AMOLAR CORRENTE DE MOTOSSERRA 5/32" 5,5 MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$25,67	R\$513,40

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

2.038 R\$16.789,91 R\$351.811,71

TCMPA
 (Mural de Licitações)
 DO ESTADO DO PARÁ

> Ouvidoria (e-[Ouvidoria](mailto:Ouvidoria@tcm.pa.gov.br))

Ref. Unitária

Ref. Total

65	JOGO DE ANÉIS E PISTÃO PARA JOGO	3390300000 - MATERIAL DE	30	R\$220,93	R\$6.627,90
<p>INÍCIO (MURAL DE LICITAÇÕES/STIHL FS 220/160/350/280.</p> <p>TCM-PA TRANSPARENTE (//WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/</p>					
66	JOGO DE ANÉIS PISTÃO PARA JOGO ROÇADEIRA VULCAN VR 430 S.	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$45,27	R\$905,40
67	JOGO DE JUNTAS PARA ROÇADEIRA JOGO STIHL FS 220/160/350/280.	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	28	R\$75,27	R\$2.107,56
68	JOGO DE JUNTAS PARA ROÇADEIRA JOGO VULCAN VR 430 S.	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	10	R\$60,60	R\$606,00
<p>> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE</p>			2.038	R\$16.789,91	R\$351.811,71

> **Lote 4: LOTE 1 - ARRUELAS, PARAFUSOS E PORCAS.** 10

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
1	ARRUELA LISA 3/8" (PACOTE COM 100 UNIDADE).	PACOTE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	14	R\$65,10	R\$911,40
2	ARRUELA QUADRADA GALVANIZADO 50 X 18 X 3 MM.	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	8	R\$0,80	R\$6,40
<p>> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE</p>			1.350	R\$150,03	R\$6.849,20	

> Acesso à Informação (http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao)

> Ouvidoria (e-sic) www.Medicina.pa.gov.br/Ouvidoria.html ☎ (91) 3210-7500

3 ARRUELA LISA PARA BARRA ROSCADA UNIDADE 500 R\$0,80 Ref. Unitária Ref. Total R\$400,00

INÍCIO (MURAL-DE-LICITAÇÕES/) SITE DO TCM-PA (//WWW.TCM.PA.GOV.BR/SUMO) MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	KIT COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO E COLUNA, COM DUAS BUCHAS, DUS ARRUELAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 1X10X7 CM (A X I X P).	UNIDADE	24	R\$10,00	R\$240,00
6	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 1.6 POLEGADAS.	UNIDADE	12	R\$29,67	R\$356,04
7	PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO. ROSCÁVEL D - 6 MM X 4 P CHAVE DE FENDA.	UNIDADE	42	R\$7,83	R\$328,86
8	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, COM PORCA, 1/2" X 4.1/2".	UNIDADE	100	R\$7,83	R\$783,00
9	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, COM PORCA, 3/8" X 2".	UNIDADE	100	R\$5,00	R\$500,00
10	PORCA LISA PARA BARRA ROSCADA 5/8.	UNIDADE	500	R\$4,83	R\$2.415,00
			1.350	R\$150,03	R\$6.849,20

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

INÍCIO (MURAL-DE-LICITAÇÕES/)	SITE DO TCM-PA (www.Medida.PA.60787878)	espesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
TCM-PA TRANSPARENTE (www.TCM.PA.GOV.BR)	PORTAL DA TRANSPARENCIA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	70	R\$70,00	R\$4.900,00
2	CONJUNTO DE FECHADURA, MAÇANETAS E ESPELHOS EXTERNA, SIMPLES, COMPOSIÇÃO DE CADA CONJUNTO FECHADURA: 01 FECHADURA COM CILINDRO E PARAFUSOS; 01 PAR DE CHAVES; 01 JOGO DE MAÇANETAS COMPOSTO DE 01 MAÇANETA INTERNA, 01 MAÇANETA EXTERNA, 01 PINO E PAR DE BUCHAS DE PLÁSTICO; 01 PAR DE ESPELHOS E 01 CHAPA DO BATEANTE (CONTRA-TESTA). EMBALAGEM: 1 CONJUNTO DE FECHADURA COMPLETO.	UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	50	R\$90,33	R\$4.516,50
3	FERROLHO COM PORTA CADEADO GALVANIZADO 5, EM AÇO, COMPRIMENTO 125.	UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	98	R\$69,93	R\$6.853,14
4	FERROLHO COM PORTA CADEADO GALVANIZADO 6, EM AÇO, COMPRIMENTO 150.	UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	38	R\$80,33	R\$3.052,54
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE			352	R\$661,92	R\$53.049,86

TCMPA
(mural-de-licitacoes/)
DO ESTADO DO PARA

> Ouvidoria (e-site)/Medidas de Prevenção de Riscos (91) 32007500 Ref. Unitária Ref. Total

R\$33.727,68

R\$351,33

96

3390300000 - MATERIAL DE

UNIDADE

MOLAS PARA PORTA DE AÇO 4.5

INÍCIO (MURAL DE LICITAÇÕES/EIXO SITE DO TCM-PA) (91) 32007500

EQUIVALENTE 1 ¼.

TCM-PA TRANSPARENTE (//WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/)

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

352

R\$661,92

R\$53.049,86

> **Lote 6: LOTE 3 - CARRINHO DE MÃO, CÂMARA DE AR E PNEUS** 4

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
1	CARRINHO DE MÃO, EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS, BORDA REFORÇADA, EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTO-LUBRIFICANTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9 MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5 MM, PNEU COM CÂMARA 3.5/8".	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	93	R\$380,33	R\$35.370,69
2	CÂMARA DE AR EM BORRACHA PARA CARRINHO DE MÃO 3.5/8 E 3.25/8.	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	52	R\$55,50	R\$2.886,00
				258	R\$677,33	R\$53.884,08

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

> Acesso à Informação (http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao)

24704/2023
TCMPA
 MURAL DE LICITAÇÕES
 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

> Ouvidoria (e-sic) (www.Mecindpa.gov.br/portal-da-transparencia/) (91) 32103750 Ref. Total R\$13.200,59

3 PNEU 3.50-8 COMPLETO COM RODA E UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO Ref. Unitária R\$180,83

INICIO (MATERIAL DE CONSUMO) DIÂMETRO INTERNO: 20CM, LARGURA: 20CM, LARGURA: 7CM. TCM-PA TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO (http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao)

4 PNEU PARA CARRINHO DE MÃO; UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO Ref. Unitária R\$60,67 Ref. Total R\$2.426,80

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

258 R\$677,33 R\$53.884,08

> Lote 7: LOTE 4 - LÂMINAS DE SERRA. 5

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtde	Ref. Unitária	Ref. Total
1	LÂMINA DE SERRA MANUAL 12" POLEGADAS PARA FERRO.	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	47	R\$19,83	R\$932,01
2	LÂMINA DE SERRA MANUAL 12" POLEGADAS PARA CANO.	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	23	R\$20,67	R\$475,41
3	LÂMINA DE SERRA TICO PARA COMPENSADO.	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	10	R\$35,00	R\$350,00

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

97 R\$136,00 R\$2.277,13



321007600 > Ouvidoria (e-sic) (www.MedidaEletor.Distrito.com.br) (91) 321007600 Ref. Total R\$460,05

(Mural de Licitações) (CPIROS) Ref. Unitária R\$30,67

4 LAMINA DE SERRA TICO PARA UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE R\$30,67

DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO (PARRÓ-DE-LICITAÇÕES/) SITE DO TCM-PA (WWW.TCM.PA.GOV.BR) SUMO R\$29,83

TCM-PA TRÂNSPARENTE (SERV. TCM-PA. GOV.BR) PORTAL DA TRANSPARENÇA 3390300000 - MATERIAL DE R\$59,66

MADEIRA. CONSUMO

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

97 R\$136,00 R\$2.277,13

> Lote 8: LOTE 5 - DISCOS. 3

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
1	DISCO DE CORTE METAL E AÇO INOX 4.1/2 PARA LIXADEIRA.	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	60	R\$30,00	R\$1.800,00
2	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 184 MM 7.1/4 60 DENTES.	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	22	R\$30,00	R\$660,00
3	DISCO DE MAKITA PARA MADEIRA 9 MM.	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	25	R\$38,33	R\$958,25
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE					107	R\$98,33 R\$3.418,25

INÍCIO (MURAL-DE-LICITAÇÕES/)	SITE DO TCM-PA (www.Meriala.gov.br)	Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
TCM-PA TRANSPARENTE www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	15	R\$55,67	R\$835,05	
2 Trena de 50 metros.	UNIDADE	5	R\$85,33	R\$426,65	
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE					
			20	R\$141,00	R\$1.261,70

> Lote 10: LOTE 7 - ARAMES, FERRO E AÇÓS 5

# Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
1 FERRO 3/8.	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	320	R\$90,33	R\$28.905,60
2 TRELÇA DE FERRO 12M.	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	15	R\$90,33	R\$1.354,95
3 VARA DE ROSCA 3/8 DE 1 M.	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$15,00	R\$600,00
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE					
			427	R\$265,33	R\$32.669,64

TCMPA
11
(Mural de Licitações)
DO ESTADO DO PARAÍPIPIOS

> Ouvidoria (e-sic) www.Medicada.pa.gov.br/portal-da-transparencia/medicada (91) 3210-7500

Ref. Total

Ref. Unitária

Qtd

Elem. Despesa

Un. Medida

Item

Ref. Total

Ref. Total

Ref. Total

R\$900,00

R\$36,00

25

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

QUILOGRAMA

1 ARAME GALVANIZADO Nº 18.

R\$900,00

R\$900,00

R\$900,00

INÍCIO (MURAL-DE-LICITAÇÕES/) SITE DO TCM-PA (WWW.TCM.PA.GOV.BR)

TCM-PA WWW.TCM.PA.GOV.BR / PORTAL DA TRANSPARENCIA (WWW.TCM.PA.GOV.BR)

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

R\$32.669,64

R\$265,33

427

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE

2

R\$32.669,64

R\$32.669,64

R\$32.669,64

> Lote 11: LOTE 8 - ESCADA

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
1	ESCADA GRANDE ARTICULADA.	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	9	R\$980,67	R\$8.826,03
2	ESCADA GRANDE TELESCÓPICA.	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	4	R\$1.499,50	R\$5.998,00
<p>> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE</p>						R\$14.824,03

> Lote 12: LOTE 9 - TINTAS E MASSAS.

> Acesso à informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

#TCMPA
 (Mural de Licitações)
 DO ESTADO DO PARÁ
 PARA
 CAL (MURAL DE LICITAÇÕES)

> Ouvidoria (e-site) [Ouvidoria](mailto:Ouvidoria@tcm.pa.gov.br) www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao (91) 3204-500 Ref. Total

Item	Descrição	UNIDADE	UNIDADE	Quantidade	Ref. Unitária	Ref. Total	
1	PINTURA PARA CAL (MURAL DE LICITAÇÕES) SITE DO TCM-PA (WWW.TCM.PA.GOV.BR)	10	UNIDADE	509	R\$25,00	R\$12.725,00	
TCM-PA	TRANSPARENTE QUADRO VERMELHO 500X750X3MM	UNIDADE	UNIDADE	2.218	R\$8,33	R\$18.475,94	
3	FITA IMPERMEABILIZANTE, ALUMÍNIO, 30CM, ROLO COM 10M	UNIDADE	UNIDADE	15	R\$350,33	R\$5.254,95	
4	FIXADOR PARA CAL DE PINTURA 150 ML.	UNIDADE	UNIDADE	520	R\$10,00	R\$5.200,00	
5	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, BRANCA (BALDE COM 25 LITROS).	UNIDADE	UNIDADE	35	R\$150,67	R\$5.273,45	
6	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, BRANCA (BALDE COM 3,6 LITROS).	UNIDADE	UNIDADE	32	R\$75,00	R\$2.400,00	
7	MASSA CORRIDA PVA, BRANCA (BALDE COM 25 LITROS).	UNIDADE	UNIDADE	9	R\$90,00	R\$810,00	
8	MASSA CORRIDA PVA, BRANCA (BALDE COM 3,6 LITROS).	UNIDADE	UNIDADE	17	R\$43,67	R\$742,39	
9	PIGMENTO EM PÓ TIPO XADREZ CORANTE 500G - VERMELHO.	UNIDADE	UNIDADE	22	R\$35,33	R\$777,26	
10	SELADOR ACRÍLICO 18LTS.	UNIDADE	UNIDADE	82	R\$148,67	R\$12.190,94	
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE					5.120	R\$1.728,00	R\$308.541,48

#TCMPA
 (Mural de Licitações)
 DO ESTADO DO PARA

> Ouvidoria (e-si) <http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>

(91) 32102550

Ref. Unitária

Ref. Total

1 PINCEL (TRINCHA) COM CERDAS GRIS

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

238

R\$12,00

R\$2.856,00

INÍCIO (MATERIAL DE CONSUMO)

SITE DO TCM-PA (WWW.TCM.PA.GOV.BR)

TCM-PA TRANSPARENCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO (http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao)

275 MM.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

468

R\$4,00

R\$1.872,00

3 LIXA PARA FERRO GR 120 FOLHA 225 X 275 MM.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

318

R\$4,00

R\$1.272,00

4 LIXA PARA FERRO GR 100 FOLHA 225 X 275 MM.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

535

R\$4,00

R\$2.140,00

5 PINCEL (TRINCHA) COM CERDAS GRIS SELECIONADAS 1 1/2".

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

238

R\$10,00

R\$2.380,00

6 PINCEL (TRINCHA) COM CERDAS GRIS SELECIONADAS 4.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

249

R\$15,00

R\$3.735,00

7 PINCEL (BITOLA) 3, ESPESSURA 12 MM, LARGURA 8 CM.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

240

R\$15,83

R\$3.799,20

8 PINCEL PARA LETRA Nº 12, MATERIAL CERDAS DURAS, CABO AMARELO.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

210

R\$9,00

R\$1.890,00

9 ROLO DE ESPUMA 10 CM.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

200

R\$12,00

R\$2.400,00

10 ROLO DE ESPUMA 23 CM COM CABO.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

230

R\$35,33

R\$8.125,90

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

4.500

R\$188,83

R\$53.506,24

> Acesso à Informação (http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao)

TCMPA

(Mural de Licitações) / CIPIOS
DO ESTADO DO PARA

> Ouvidoria (e-sic) (www.Mecindpa.gov.br/leilao/Diariasatml) **(91) 32102750**

Ref. Total	Ref. Unitária	Ref. Total
R\$6.745,92	R\$70,27	R\$6.745,92
<p>UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO</p>		
R\$2.335,00	R\$467,00	R\$2.335,00
R\$2.405,36	R\$300,67	R\$2.405,36
R\$6.181,74	R\$50,67	R\$6.181,74
R\$7.375,42	R\$283,67	R\$7.375,42
R\$25.649,92	R\$1.197,55	R\$25.649,92

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

> Lote 15: LOTE 15 - CIMENTO

> Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

TCMPA
 (Mural de Licitações)
 DO ESTADO DO PARA
 INÍCIO (MURAL DE LICITAÇÕES)

> Ouvidoria (e- sua voz) > Ouvidoria (e- sua voz)		(91) 3204-1500	Ref. Unitária	Ref. Total
1 CIMENTO (SACO COM 50 UNIDADE)	MATERIAL DE 3390300000 - MATERIAL DE	1.770	R\$65,27	R\$115.527,90
SITE DO TCM-PA (WWW.TCM.PA.GOV.BR)		1.770	R\$65,27	R\$115.527,90
TCM-PA TRANSPARENCIA (WWW.VENCEDOR.PA.GOV.BR/ESTRUTURA-TRANSPARENCIA/)				

> Lote 16: LOTE 16 - CUMEEIRA E TELHA EM FIBROCIMENTO 2

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
1	TELHA ONDINA 2.44M X 50CM; TIPO FIBROCIMENTO; ALTURA 4 M; PESO 9 QUILOGRAMA	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	390	R\$28,27	R\$11.025,30
2	CUMEEIRA UNIVERSAL TELHA ONDULADA 20° FIBROCIMENTO PARA TELHAS DE 6MM.	METRO	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	R\$28,67	R\$372,71
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE				403	R\$56,94	R\$11.398,01

> Lote 17: LOTE 20 - HIDR&ULICO 29

TCMPA
Itens de Licitação
(Mural de Licitações)

DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO (MURAL DE LICITAÇÕES)

INÍCIO (MURAL DE LICITAÇÕES)

> Ouvidoria www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ acesso-a-informacao

(91) 8270-7500 Ref. Unitária

Ref. Total

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO INCOLOR PARA PVC	UNIDADE	181	R\$12,00	R\$2.172,00
<p>TUBOS (COLA PRA CANO). TCM-PA TRANSPARENTE (//WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/)</p>					
2	CHUVEIRO SEM REGISTRO DE 5" COM ROSCA 1/2".	UNIDADE	18	R\$30,00	R\$540,00
3	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM, EM PVC.	UNIDADE	1.151	R\$10,00	R\$11.510,00
4	JOELHO 90°SOLDÁVEL 20MM; EM PVC.	UNIDADE	2.102	R\$2,27	R\$4.771,54
5	JOELHO COTOVELO 50° SOLDÁVEL, 25MM (1/2),PESO 15G, ALTURA 4CM, COMPRIMENTO 7.3 CM,LARGURA 2.7CM, EM PVC.	UNIDADE	30	R\$4,27	R\$128,10
6	JOELHO COTOVELO 50° SOLDÁVEL, 25MM (3/4),PESO 24G,ALT. 4.8CM X COMP.8.3CM X LARG.3.3CM; EM PVC.	UNIDADE	30	R\$4,27	R\$128,10
7	JOELHO COTOVELO 90° SOLDÁVEL, 25MM (1/2),PESO 15G, ALTURA 4CM, COMPRIMENTO 7.3 CM,LARGURA 2.7CM, EM PVC.	UNIDADE	2.083	R\$4,27	R\$8.894,41
28.479				R\$2.988,48	R\$2.041.014,20

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

TCMPA
Mural de Licitações
DO ESTADO DO PARA
ARQUIVOS

> Ouvidoria (e-mail: www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia)

(91) 8210-7500 Ref. Unitária

Ref. Total

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	JOELHO COTOVELO 90° INÍCIO (MATERIAL DE LICITAÇÃO) (3/4) PESO TCM-PA (WWW.TCM.PA.GOV.BR) 24G, ALT. 4.8CM X COMP. 8.3CM TCM-PA TRANSPARENCIA, EM PAZ (WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/)	UNIDADE	1.086	R\$3,00	R\$3.258,00
9	LUVA 90° SOLDÁVEL, 25MM.	UNIDADE	798	R\$2,58	R\$2.058,84
10	LUVA 50° SOLDÁVEL, 25MM.	UNIDADE	773	R\$2,75	R\$2.125,75
11	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE, 20MM OU 1/2".	UNIDADE	746	R\$45,00	R\$33.570,00
12	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE, 50MM OU 1.1/2".	UNIDADE	384	R\$85,33	R\$32.766,72
13	TÊ 50°SOLDÁVEL 20MM; EM PVC.	UNIDADE	30	R\$2,42	R\$72,60
14	TÊ 90°SOLDÁVEL 20MM; EM PVC.	UNIDADE	552	R\$3,00	R\$1.656,00
15	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2" OU 3/4", FABRICADO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	121	R\$8,25	R\$998,25
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE				28.479	R\$2.988,48 R\$2.041.014,20

TCMPA
 (Mural de Licitações)
 DO ESTADO DO PARÁ

> Ouvir o áudio de www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/

(91) 8210-7500 Ref. Unitária

Ref. Total

#	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
16	TORNEIRA PLÁSTICA PARA SIFONIAÇÃO DE BANHEIROS / INÍCIO (MATERIAL DE INSTALAÇÃO) 1/2", ACIONAMENTO COMPRESSIVEL, AREJADOR FIXO, BITOLA 1/2", FIXAÇÃO BANCADA, MATERIAL POLIPROPILENO / POLIESTIRENO / ELASTÔMEROS.	UNIDADE	58	R\$25,25	R\$1.464,50
17	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DN, 110 MM (VARA COM 6M).	UNIDADE	221	R\$650,60	R\$143.782,60
18	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DN, 85 MM (VARA COM 6 M).	UNIDADE	812	R\$600,67	R\$487.744,04
19	TUBO ROSCÁVEL PVC DE 1.6" DE (VARA DE 6 M).	UNIDADE	470	R\$150,50	R\$70.735,00
20	TUBO SOLDÁVEL 1/2", 2 0MM (VARA DE 6M).	UNIDADE	2.561	R\$15,67	R\$40.130,87
21	TUBO SOLDÁVEL 3/4" 25 MM (VARA DE 6M).	UNIDADE	1.945	R\$26,25	R\$51.056,25
22	TUBO SOLDÁVEL 1.1/4" 40 MM (VARA DE 6 M).	UNIDADE	2.075	R\$70,60	R\$146.495,00
23	TUBO SOLDÁVEL 100 MM (VARA DE 6M).	UNIDADE	244	R\$721,00	R\$175.924,00

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

28.479 R\$2.988,48 R\$2.041.014,20

> Acesso à informação (http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao)

TCM-PA
(Mural de Licitações)
DO ESTADO DO PARÁ

> Ouvidoria: www.tcm.pa.gov.br/ouvidoria.html (91) 8210-7500 Ref. Unitária

Ref. Total

1 BOCAL TERMOPLÁSTICO FIXO. UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 122 R\$10,00 R\$1.220,00
INÍCIO (/MURAL-DE-LICITAÇÕES/) SITE DO TCM-PA (//WWW.TCM-PA.GOV.BR)

TCM-PA TRANSPARENCIA - MURAL DE LICITAÇÕES - MURAL DE 106 R\$10,43 R\$1.105,58
CONSUMO

3 CABO DE ENERGIA BIFÁSICO, UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 2 R\$250,67 R\$501,34
ROLO COM 100M (2,5MM).

4 CABO DE ENERGIA BIFÁSICO, UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 2 R\$400,33 R\$800,66
ROLO COM 100M (4MM).

5 CABO DE ENERGIA BIFÁSICO, UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 10 R\$551,33 R\$5.513,30
ANTI-CHAMAS, ROLO COM 100M (6MM).

6 CABO DE ENERGIA FLEXÍVEL UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 9 R\$270,27 R\$2.432,43
ANTI-CHAMAS, ROLO COM 100M (2,5 MM).

7 CABO DE ENERGIA FLEXÍVEL UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 9 R\$400,33 R\$3.602,97
ANTI-CHAMAS, ROLO COM 100M (4 MM).

8 CONECTOR PERFURANTE 10MM UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 656 R\$18,27 R\$11.985,12
A 35MM.

9 DISJUNTOR DE 200 AMPERES. UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 1 R\$210,27 R\$210,27
CONSUMO

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

46.790 R\$2.627,66 R\$1.071.878,38

> Acesso à informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

TCM-PA
 (Mural de Licitações)
 DO ESTADO DO PARÁ

10^o DISJUNTOR DE 10 AMPERES.
 INÍCIO (MURAL-DE-LICITAÇÕES/)

> Ouvidoria (re: \$) www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/consulta-publica

(91) 820-7500 Ref. Unitária

Ref. Total

R\$569,45

R\$16,27

35

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE

35

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.584,45

TCM-PA TRANSPARENCIA DE ACESSO À INFORMAÇÃO (http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/consulta-publica)

12 DISJUNTOR DE 30 AMPERES. UNIDADE 32 R\$45,27 R\$1.448,64

13 FITA ISOLANTE PROFISSIONAL 20M. UNIDADE 68 R\$40,60 R\$2.760,80

14 LÂMPADA LED 20 W L. UNIDADE 170 R\$38,25 R\$6.502,50

15 LÂMPADA LED 40 W L. UNIDADE 180 R\$48,25 R\$8.685,00

16 LÂMPADA LED 60 W L. UNIDADE 140 R\$55,17 R\$7.723,80

17 ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMAS 3/4"PRETO COM ROSCA 3 METROS UNIDADE 20 R\$20,27 R\$405,40

18 ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMAS 1"PRETO COM ROSCA 3 METROS UNIDADE 20 R\$28,27 R\$565,40

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

46.790

R\$2.627,66

R\$1.071.878,38

TCMPA
19
(MURAL DE LICITAÇÕES)
DO ESTADO DO PARA

> Ouvidoria (re: \$) www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ acesso-a-informacao.html

(91) 820b-7500 Ref. Unitária

Ref. Total

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	PLUG TOMADA MACHO E FÊMEA + PLUG TOMADA HORIZONTAL SLIM.	10A, UNIDADE	52	R\$10,27	R\$534,04
20	TOMADA SIMPLES 10A, HORIZONTAL SLIM.	UNIDADE	20	R\$15,25	R\$305,00
21	CABO 2 VIAS PP 2X1,5 MM METRO QUADRADO PRETO COM 50 M.	METRO	31	R\$9,83	R\$304,73
22	CABO DE ENERGIA 3 VIAS PP 16 MM 3X10 DE COBRE.	METRO	70	R\$85,25	R\$5.967,50
23	CABO QUADRUPLIX ALUMÍNIO 25MM	METRO	35.000	R\$21,27	R\$744.450,00
24	CABO QUADRUPLIX ALUMÍNIO 35MM	METRO	10.000	R\$26,27	R\$262.700,00
				46.790	R\$2.627,66
					R\$1.071.878,38

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

> Lote 19: LOTE 22 - JARDINAGEM E VIVEIR 22

TCMPA
Portal de Licitações
(Mural de Licitações)
DO ESTADO DO PARÁ

> Ouvidoria (e-sic) www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/

(91) 3210-1580

Ref. Unitária

Ref. Total

1 ANCINHO METÁLICO 14 DENTES, UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 168 R\$35,30 R\$5.930,40
INÍCIO (CURBO DE BEITAPESSEIRA, SÍTIO PEDREIRA) MATERIAL DE CONSUMO

TCM-PA TRANSPARENTE (www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/)

2 CANIVETE DE ENXERTIA COM UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 20 R\$48,00 R\$960,00
ESPÁTULA, TIPO COPULAÇÃO E OCULAÇÃO, COMPRIMENTO TOTAL 16,5 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA:5CM,PESO:60G

3 CONJUNTO DE 3 TESOURAS PARA UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 15 R\$150,93 R\$2.263,95
PODA:TESOURÃO PARA PODA 56,5 CM, TESOURA PARA GRAMA 50,5 CM E TESOURA PARA PODA 19,5 CM.

4 FIO DE NYLON QUADRADO 3,0MM, UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 33 R\$280,60 R\$9.259,80
ROLO COM 312 METROS.

5 KIT PARA JARDINAGEM 3 PEÇAS: 1 UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 19 R\$50,60 R\$961,40
PAZINHA LARGA (ALTURA31CM X LARGURA 9CM), 1 PAZINHA ESTREITA (ALTURA 31CM X LARGURA 5,5CM) E 1 ANCINHO 3 DENTES (ALTURA 25CM X LARGURA7CM), COM CABOS DE MADEIRA.

6 LINHA PARA PEDREIRO LISA 0,8 MM X UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 3 R\$15,27 R\$45,81
100M

7 LINHA PARA TELA SOMBREAMENTO, UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE 17 R\$20,92 R\$355,64
ROLO COM 250 G, COR PRETO

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

1.431 R\$2.276,15 R\$73.376,56

> Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

Ref. Unitária	Ref. Total
R\$45,27	R\$3.621,60
R\$5,27	R\$1.370,20
R\$600,27	R\$3.601,62
R\$100,60	R\$1.408,40
R\$35,27	R\$1.163,91
R\$2.276,15	R\$73.376,56

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

TCMPA
Município de Itapicaci

DO ESTADO DO PARAÍ

13 SACO PARA MUDAS 12 CM DE

ESPESSURA DE 0,15 MM

TCM-PA TRANSPARENCIA EM PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/

DE BAIXA DENSIDADE, COM FUROS PARA DRENAGEM DE ÁGUA, PLÁSTICO PRETO.

14 SACO PARA MUDAS 18 CM DE LARGURA X 22 OU 24 CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 0,5 MM CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DRENAGEM DE ÁGUA, PLÁSTICO PRETO.

15 TAMBOR DE PLÁSTICO 200 LITROS

16 TELA PARA HORTA SOMBRITE ESTUFA HORTALIÇAS 50% 4 X 50 M.

17 TESOURA DE PODA, COM CABO DE MADEIRA, 60 CM.

18 TESOURA DE PODA COM LÂMINA METÁLICA; DIMENSÕES 25.5 X 9 X 2 CM, CABO PLÁSTICO, PEQUENA.

19 VASO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TIPO HOLAMBRA NP 11.

	> Ouvidoria (e-sic) / Medida. pa. Ebrbr. / Despesa.html	(91) 3210950	Ref. Unitária	Ref. Total
	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	27	R\$30,93	R\$835,11
	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	22	R\$45,60	R\$1.003,20
	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	44	R\$250,93	R\$11.040,92
	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	9	R\$280,63	R\$2.525,67
	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	27	R\$75,25	R\$2.031,75
	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	34	R\$78,27	R\$2.661,18
	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	100	R\$38,27	R\$3.827,00
1.431			R\$2.276,15	R\$73.376,56

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

> Acesso à Informação (http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao)

TCMPA
20
(MURAL DE LICITAÇÕES)
DO ESTADO DO PARAÍBA

> Ouvidoria (e-sid) (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia>)

(91) 3210-1580

Ref. Unitária

Ref. Total

20 VASOS PLÁSTICOS FLEXÍVEL, MEDIDA: UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$18,27

R\$1.827,00

DIÂMETRO.

TCM-PA TRANSPARENTE (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>)

21 VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, CABO DE MADEIRA 120CM.

UNIDADE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$62,27

R\$15.567,50

22 CORDA 30 MM MULTIFILAMENTO.

METRO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$7,43

R\$1.114,50

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

1.431

R\$2.276,15

R\$73.376,56

> Lote 20: LOTE 23 - FERRAMENTAS

38

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qty	Ref. Unitária	Ref. Total
1	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6,5 POLEGADAS PROFISSIONAL, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL COM ACABAMENTO POLIDO, CABO EM BI MATERIAL ERGONÔMICO, ISOLADO E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS, COMPRIMENTO 6,5" (160 MM).	UNIDADE	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	12	R\$48,27	R\$579,24
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE						
				990	R\$2.551,90	R\$2.551,90

> Acesso à informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)



Ref. Total

Ref. Unitária

(91) 32107500

Eleonora Despresani

Ouvidoria (e-sic) (www.tcm.pa.gov.br)

R\$445,20

R\$63,60

7

3390300000 - MATERIAL

UNIDADE

BOMBA DE AR METAL, MANUAL, 250 MM,

5

INÍCIO (MURAL DE LICITAÇÕES/ALUGUEIRO TCM-PA SEU WWW.TCM.PA.GOV.BR) CONSUMO

EMBORRACHADA, ALTURA 250 MM,

TCM-PA TRANSPARENCIA (WWW.TCM.PA.GOV.BR) CABO DE AÇO (ORDEN-DA-TRANSPARENCIA)

MADEIRA, PARA ENCHER PNEUS,

CÂMARAS DE CARRINHOS, BICICLETAS,

BOLAS, ETC., ACOMPANHADA DE BICOS

ADAPTADORES.

R\$602,00

R\$75,25

8

3390300000 - MATERIAL

UNIDADE

CHAVE GRIFO GEDORE 24 POLEGADAS.

DE CONSUMO

R\$871,80

R\$290,60

3

3390300000 - MATERIAL

UNIDADE

CHAVE MAGNETICA PARA BOMBA 5.5 CV

COM PARTIDA DIRETA 32 A ACOPLADA

COM RELE (FALTA DE FASE).

R\$446,60

R\$40,60

11

3390300000 - MATERIAL

UNIDADE

COLHER DE PEDREIRO 9", CABO

REDONDO DE MADEIRA.

R\$1.501,94

R\$68,27

22

3390300000 - MATERIAL

UNIDADE

DRAGA ARTICULADA COM CABO DE

MADEIRA 180 CM, LÂMINA EM AÇO

TEMPERADO, ACABAMENTO DA PINTURA

ELETROSTÁTICA A PÓ. ACABAMENTO DO

CABO ENVERNIZADO, DIMENSÕES

APROXIMADAS DO PRODUTO 19.6 X 16.6

X 206 CM (AXLXC).

R\$1.245,40

R\$62,27

20

3390300000 - MATERIAL

UNIDADE

DRAGA RETA 08", CABO DE MADEIRA

120CM, OLHO DE 35 MM DE

DIÂMETRO, DIMENSÕES (A X L X P) 3,4 X

11,4 X 1,43 CM.

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

889 R\$3.551,89 R\$53.556,25

> Acesso à Informação (http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao)

TCMPA
11
MURAL DE LICITAÇÕES
DO ESTADO DO PARA

> Ouvidoria (e-sic) (www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria)

(91) 32107500

Ref. Unitária

Ref. Total

UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
11 ENGRADEIRA MANUAL DE BALDE 4 K	3390300000 - MATERIAL	5	R\$480,00	R\$2.400,00			
13 ENXADÃO LARGO, 2.5 LIBRAS, COM CABO 1,30CM, PRODUZIDA EM AÇO TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	R\$60,27	R\$1.024,59			
14 ESPÁTULA 12 CM, LÂMINA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	34	R\$18,40	R\$625,60			
15 ESPÁTULA RÍGIDA 4 CM, EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	32	R\$10,27	R\$328,64			
16 FACÃO PARA MATO DE 10", EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA. A LÂMINA É PRESA POR 3 ARREBITES DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DA LÂMINA 24,7 CM, COMPRIMENTO TOTAL 38 CM, ESPESSURA DA LÂMINA 2 MM, PESO 265 G APROXIMADAMENTE.	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	91	R\$44,93	R\$4.088,63			
17 MODULO DE ANDAIME MED.1.00M X 1,50M METAL TUBULAR. TUBO 42, 40X2,65MM	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$320,60	R\$6.412,00			
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE		889	R\$3.551,89	R\$53.556,25			

> Acesso à informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

TCMPA
18
(Mural de Licitações)
DO ESTADO DO PARA

18 LIMA CHATA PARA AMOAR ENXADA, 8"

INÍCIO (MURAL DE LICITAÇÕES)

18 LIMA CHATA PARA AMOAR ENXADA, 8"

INÍCIO (MURAL DE LICITAÇÕES)

> Ouvidoria (e-sic) (www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/portal-da-transparencia)

(91) 321027500

Ref. Unitária

Ref. Total

UNIDADE 3390300000 - MATERIAL 86 R\$28,27 R\$2.431,22

UNIDADE 3390300000 - MATERIAL 111 R\$26,27 R\$2.915,97

UNIDADE 3390300000 - MATERIAL 4 R\$42,27 R\$169,08

UNIDADE 3390300000 - MATERIAL 38 R\$45,27 R\$1.720,26

UNIDADE 3390300000 - MATERIAL 3 R\$45,27 R\$135,81

TCM-PA TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA O PORTAL DA TRANSPARENCIA DE BENS DE CONSUMO
SIMPLES, ALT. 16 X LARG. 20 X COMPRIMENTO 30. PESO 15,45.

20 MARTELO PARA CARPINTEIRO N°. 27, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO, ACABAMENTO: JATO DE MADEIRA GRANALHA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA.

21 MARTELO PARA CARPINTEIRO N°. 29, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA, EM AÇO, CABO COM ACABAMENTO LIXADO E ENVERNIZADO, COM COMPRIMENTO 280MM APROXIMADAMENTE.

22 NÍVEL PRUMO LAZER HORIZONTAL VERTICAL 3 BOLHAS: LASER COM INTERRUPTOR, BASE COM RÉGUA EM ALUMÍNIO DE 6 POLEGADAS E TRENA DE AÇO DE 2,5 METROS. RÉGUA EM CENTÍMETROS E POLEGADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 18,5CM ALT.X 6,2CM LARG. X 2,8CM COMP. APROXIMADAMENTE.

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

889

R\$3.551,89

R\$53.556,25

> Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

TCMPA
Mural de Licitações
(Mural de Licitações do Estado do Pará)

30ª SERRA STARRET.
DO ESTADO DO PARÁ

> Ouvidoria (e-sic) (www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria)

(91) 32107500

Ref. Unitária

Ref. Total

INÍCIO (MURAL-DE-LICITAÇÕES/)

SITE DO TCM-PA (www.tcm.pa.gov.br)

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL

50

R\$18,27

R\$913,50

TCM-PA TRANSPORTE DE BARRAS DE MADEIRA 24", 2,2CM ALTURA X 14,6CM LARGURA X 67,7CM COMPRIMENTO, PESO 720 GRAMAS APROXIMADAMENTE.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

23

R\$68,27

R\$1.570,21

32 TESOURA CORTA VERGALHÃO 42" 1050MM, EM AÇO CARBONO, MECANISMO DE ALAVANCA DUPLO,CABO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA,MEDIDA 42" - 1050MM,DUREZA DAS LÂMINAS: 58-60HRC.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

6

R\$95,27

R\$571,62

33 TORQUÊS ARMADOR 10", TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ARTICULAÇÃO SUAVE PARA FACILITAR O USO.

UNIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

11

R\$75,27

R\$827,97

34 JOGO DE CHAVE COMBINADA COM CATRACA CONTENDO 16 PEÇAS, SENDO: 8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 E 24.

JOGO

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

9

R\$380,27

R\$3.422,43

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

889

R\$3.551,89

R\$53.556,25

> Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

TCMPA
35
(Mural de Licitações)
DO LEILÃO DO TIPO
INÍCIO (MURAL DE LICITAÇÕES) / COMPRA DE PEÇAS PARA MAIOR ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR TCM-PA TRANSPARENTE (TRANSPARENCIA) - DA-TRANSPARENCIA)

> Ouvidoria (e-sic) (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>) **Despesas** (91) 32107500 Ref. Unitária Ref. Total

35 JOGO DE CHAVE DE FENDA/PHILIPS	JOGO	3390300000 - MATERIAL	9	R\$190,50	R\$1.714,50
<p>PEÇAS SENDO: 1 FENDA 5X75MM, 1 FENDA 5X100MM, 1 FENDA 6X125MM, 1 PHILIPS 1X75MM, 1 PHILIPS 1X100MM, 1 PHILIPS 2X125MM.</p>	JOGO	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	5	R\$95,27	R\$476,35
<p>36 JOGO DE CHAVES FIXA EM MILÍMETROS, AMBOS OS LADOS COM MEDIDAS DIFERENTES, COMPOSTO POR 8 PEÇAS, SENDO: 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22.</p>	JOGO	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$95,40	R\$95,40
<p>38 JOGO DE GRAMPO TIPO C, COM CORPO EM FERRO FUNDADEIDO E EIXO PRINCIPAL CROMADO. 2 PEÇAS DE 6" E 8".</p>	JOGO	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	3	R\$85,27	R\$255,81
<p>> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE</p>			889	R\$3.551,89	R\$53.556,25

> Acesso à informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

INÍCIO (MURAL-DE-LICITAÇÕES/)	SITE DO TCM-PA (www.mural.pa.gov.br)	Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
TCM-PA AREIA E BRITA 3	TCM-PA AREIA E BRITA 3	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	72	R\$150,67	R\$10.848,24
2	AREIA FINA DIÂMETRO.	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	60	R\$150,33	R\$9.019,80
3	BRITA 1: DE 9,5 MM A 19 MM.	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	46	R\$300,00	R\$13.800,00
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE			178	R\$601,00	R\$33.668,04

> Lote 22: LOTE 11 - PREGOS 13

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
1	PREGO 1/2 POLEGADA.	QUILOGRAMA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	24	R\$30,00	R\$720,00
2	PREGO DE 1 POLEGADA.	QUILOGRAMA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	28	R\$25,00	R\$700,00
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE			492	R\$373,79	R\$13.656,92	

#TCMPA
 Mural de Licitações e Consultas Públicas
 DO ESTADO DO PÁRA

> Ouvidoria (e-sic) www.Medicida.pa.gov.br/portal-da-transparencia/medicida (91) 3210-2500

3 PREGO DE 1 1/2 POLEGADAS X 11.
 INÍCIO (MURAL-DE-LICITAÇÕES) SITE DO TCM-PA (WWW.TCM.PA.GOV.BR) CONSUMO

				Ref. Unitária	Ref. Total
TCM-PA TRANSPARENTE (WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA)					
5	PREGO DE 2 POLEGADAS X 10.	QUILOGRAMA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25,27	R\$429,59
6	PREGO DE 2 POLEGADAS X 11.	QUILOGRAMA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25,42	R\$1.703,14
7	PREGO DE 2 1/2 POLEGADAS X 10.	QUILOGRAMA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25,60	R\$588,80
8	PREGO DE 2 1/2 POLEGADAS X 11.	QUILOGRAMA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25,63	R\$2.921,82
9	PREGO DE 2 1/2 POLEGADAS X 12.	QUILOGRAMA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30,50	R\$1.952,00
10	PREGO DE 3 POLEGADAS X 9.	QUILOGRAMA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25,17	R\$1.107,48
11	PREGO DE 3 POLEGADAS X 10.	QUILOGRAMA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$29,93	R\$508,81
12	PREGO DE 4 POLEGADAS X 9.	QUILOGRAMA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30,50	R\$427,00

> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE

492 R\$373,79 R\$13.656,92



13 PREGO TELHEIRO 18X30.
INÍCIO (MURAL-DE-LICITAÇÕES/)

> Ouvidoria (e-sid) www.Medicida.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao

(91) 3210-1500

Ref. Unitária

Ref. Total

R\$40,43

R\$727,74

18

QUILOGRAMA 3390300000 - MATERIAL DE

CONSUMO

TCM-PA TRANSPARENCIA/WWW.VENCEDOR.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/

492

R\$373,79

R\$13.656,92

> Lote 23: LOTE 14 - FORRO E CANTONEIRA E PVC. 2

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
1	ACABAMENTO DE CANTONEIRA PARA FORRO.	METRO QUADRADO	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$28,00	R\$560,00
2	FORRO EM PVC, MEDINDO 20CM X 8MM X 6M.	METRO QUADRADO	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	25	R\$25,33	R\$633,25
> NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE LOTE					R\$53,33	R\$1.193,25

> Lote 24: LOTE 12 - CABOS DE NYLON. 3

INÍCIO (/MURAL-DE-LICITACOES/) SITE DO TCM-PA ([//WWW.TCM.PA.GOV.BR](http://WWW.TCM.PA.GOV.BR))

TCM-PA TRANSPARENTE ([//WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/](http://WWW.TCM.PA.GOV.BR/PORTAL-DA-TRANSPARENCIA/))